

PORTARIA GM/MS Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595142202400	810.000,00	26860008	810.000,00	1030251182E900012	6159087	810.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598228202400	1.690.000,00	26860008	1.690.000,00	1030251182E900012	6477380	1.690.000,00
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000606741202400	240.000,00	42850003	240.000,00	1030251182E900027	6585701	240.000,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605915202400	2.200.000,00	43370001	2.200.000,00	1030251182E900027	2005425	2.200.000,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605920202400	1.000.000,00	43370001	1.000.000,00	1030251182E900027	2005050	1.000.000,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605924202400	500.000,00	43370001	500.000,00	1030251182E900027	7127839	500.000,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605927202400	500.000,00	43370001	500.000,00	1030251182E900027	2786346	500.000,00
AL	FELIZ DESERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIZ DESERTO	36000593690202400	45.800,00	22890002	45.800,00	1030251182E900027	6373690	45.800,00
AL	JACARE DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HOMENS	36000599835202400	100.000,00	22890002	100.000,00	1030251182E900027	2722291	100.000,00
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000594167202400	3.850.000,00	29730002	3.850.000,00	1030251182E900027	5582016	3.850.000,00
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000594170202400	497.109,00	44100001	497.109,00	1030251182E900027	5582016	497.109,00
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000605630202400	1.200.000,00	42960014	1.200.000,00	1030251182E900027	5222931	1.200.000,00
AL	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBONDO	36000594565202400	1.259.592,00	43470013	1.259.592,00	1030251182E900027	6826547	1.259.592,00
AL	NOVO LINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596329202400	12.744,00	44100001	12.744,00	1030251182E900027	2721791	12.744,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604339202400	2.000.000,00	41780002	2.000.000,00	1030251182E900001	2010631	2.000.000,00
AL	SAO JOSE DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	36000599887202400	600.000,00	22890002	600.000,00	1030251182E900027	2722283	600.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	36000601749202400	90.416,00	43470013	90.416,00	1030251182E900027	2010151	90.416,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	36000606086202400	1.859.938,00	43470013	1.859.938,00	1030251182E900027	2010151	1.859.938,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	36000600424202400	127.200,00	22890002	127.200,00	1030251182E900027	6409105	127.200,00
AM	AMATURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000594674202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	6713696	500.000,00
AM	ANAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM	36000597803202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	6951902	500.000,00
AM	TAPAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	36000604381202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	7221878	500.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000595081202400	1.317.425,00	40790006	1.317.425,00	1030251182E900016	7150296	1.317.425,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000602129202400	10.000.000,00	38970003	10.000.000,00	1030251182E900016	7150296	10.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000602396202400	2.000.000,00	43580010	2.000.000,00	1030251182E900016	7150296	2.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000602416202400	3.000.000,00	44000002	3.000.000,00	1030251182E900016	7150296	3.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000602421202400	18.935.793,00	44500008	18.935.793,00	1030251182E900016	7150296	18.935.793,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000602438202400	4.600.000,00	29190003	4.600.000,00	1030251182E900016	7150296	4.600.000,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000592212202400	3.000.000,00	40790006	3.000.000,00	1030251182E900016	6671047	3.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000592219202400	4.000.000,00	29190003	4.000.000,00	1030251182E900016	6671047	4.000.000,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000592223202400	3.500.000,00	44770002	3.500.000,00	1030251182E900042	6671047	3.500.000,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000606978202400	11.045.220,00	29190003	11.045.220,00	1030251182E900016	6671047	11.045.220,00
AP	MACAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MACAPA	36000606979202400	500.000,00	44770002	500.000,00	1030251182E900042	6671047	500.000,00
AP	OIAPOQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	36000593877202400	713.571,00	29190003	713.571,00	1030251182E900016	9157387	713.571,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	36000601726202400	212.486,00	36940004	212.486,00	1030251182E900029	6365159	212.486,00
BA	IBICARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI	36000592181202400	832.793,00	37380004	332.793,00	1030251182E900029	6398235	332.793,00
BA	IBICARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI	36000592181202400	832.793,00	44700003	500.000,00	1030251182E900029	6398235	500.000,00
BA	IBICARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI	36000593686202400	3.000,00	37380004	3.000,00	1030251182E900029	6398235	3.000,00
BA	ITABERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	36000598535202400	300.000,00	32390002	300.000,00	1030251182E900029	6616747	300.000,00
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	36000594621202400	800.000,00	35680003	800.000,00	1030251182E900029	2523590	800.000,00
BA	ITAPETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594366202400	500.000,00	36940004	500.000,00	1030251182E900029	2414732	500.000,00
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	36000606455202400	400.000,00	13390001	400.000,00	1030251182E900029	6360246	400.000,00
BA	PARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMIRIM	36000595287202400	600.000,00	27390003	600.000,00	1030251182E900029	6449018	600.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000592327202400	250.000,00	44600003	250.000,00	1030251182E900029	2799820	250.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000592358202400	300.000,00	44600003	300.000,00	1030251182E900029	2799286	300.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000596476202400	18.935.793,00	41660002	18.935.793,00	1030251182E900029	7106521	18.935.793,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000597149202400	740.753,00	44600003	740.753,00	1030251182E900029	7106521	740.753,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000599728202400	2.500.000,00	36940004	2.500.000,00	1030251182E900029	7106521	2.500.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000600547202400	700.000,00	41900008	700.000,00	1030251182E900029	7106521	700.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000600964202400	250.000,00	44620008	250.000,00	1030251182E900029	0003786	250.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000600969202400	200.000,00	44620008	200.000,00	1030251182E900029	0004278	200.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000601339202400	14.365.792,00	91910012	14.365.792,00	1030251182E900029	7106521	14.365.792,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000603091202400	4.835.793,00	13390001	4.835.793,00	1030251182E900029	7106521	4.835.793,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000603146202400	5.835.796,00	35680003	5.835.796,00	1030251182E900029	7106521	5.835.796,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000605742202400	1.000.000,00	27420003	1.000.000,00	1030251182E900029	6385907	1.000.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606139202400	400.000,00	24680021	400.000,00	1030251182E900029	6385907	400.000,00
BA	SENHOR DO BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM	36000604390202400	971.585,00	37270001	971.585,00	1030251182E900029	7575408	971.585,00
BA	TEOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOLANDIA	36000595278202400	500.000,00	41900008	500.000,00	1030251182E900029	6671608	500.000,00
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	36000592578202400	650.000,00	44130007	650.000,00	1030251182E900023	2415461	650.000,00
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	36000592581202400	1.180.737,00	41470001	1.180.737,00	1030251182E900023	5683408	1.180.737,00
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	36000592589202400	300.000,00	43730012	300.000,00	1030251182E900023	5683408	300.000,00
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	36000592596202400	50.000,00	20830003	50.000,00	1030251182E900023	5683408	50.000,00
CE	EUSEBIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593418202400	500.000,00	40280001	500.000,00	1030251182E900023	6597246	500.000,00

